PORTARIA Nº 119/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1051

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

- **Art. 1°. REVOGAR** a Portaria n° 038 P, de 11 de fevereiro de 1999, que lotou no Gabinete do Deputado **Laurez Moreira** a servidora **Terezinha Pereira Gomes,** matrícula n° 0166-0, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 12 dias do mês de maio de 1999.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 1999.

Deputado MARCELO MIRANDA
Presidente